



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 136/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 080-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Lucimeia do Rozário Silva, por um período de 20 dias, a contar de 04.02.2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 23.02.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Lucimeia do Rozário Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 02.03.2022.

Parágrafo Único. De acordo com o laudo médico pericial, a servidora deverá retornar às atividades, exercendo atividades sem esforço físico, nem em altitudes e locais barulhentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de fevereiro de 2022.
Justino Martins Neto - Secretário de Governo.